



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



COPIANTE DE PROTOCOLO - Administração - 02024073100013

0001932024	Número / Ano
31/07/2024 - 13:28:11	Data / Horário
Limeira do Oeste - MG, 26 de junho de 2024.	Assunto
Encaminha resposta Requerimento nº 26/2024.	Assunto
Enedino Pereira Filho - Prefeito	Interessado
Administrativo	Natureza
Ofício	Tipo Documento
Assunto: Encaminha Resposta Requerimento nº 26/2024.	Número Páginas
Helen	Feito por

Excelentíssimo Presidente,

Venho através deste informar que os documentos solicitados no Requerimento em referência foram encaminhados no e-mail [secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br](mailto:secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br).

Caso sejam necessárias outras informações ou documentos, o Executivo Municipal encontra-se a disposição desta prestigiada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



000193

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02024/07/31000193

<b>Número / Ano</b>	000193/2024
<b>Data / Horário</b>	31/07/2024 - 12:28:11
<b>Assunto</b>	Encaminha resposta Requerimento nº 26/2024.
<b>Interessado</b>	Enedino Pereira Filho - Prefeito
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Helen

Venho através deste informar que os documentos relacionados no requerimento em referência foram encaminhados no e-mail [secretaria@limeiradoeste.mg.br](mailto:secretaria@limeiradoeste.mg.br).  
Caso sejam necessárias outras informações ou documentos, favor entrar em contato.  
encontra-se a disposição desta prestigiosa Casa de Lei.  
Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**

**PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORREREM COMO CANDIDATOS A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de afastamento protocolados pelos pleiteantes ao cargo eletivo municipal ao qual concorrerá no Pleito Eleitoral do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica afastado, a título de desincompatibilização, os servidores públicos efetivos municipais relacionados na tabela abaixo, sem prejuízo de seus vencimentos:

<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Ana Maria de Lima	Auxiliar de Serviço
Antônio Luiz dos Santos	Pedreiro
Celita Queiroz de Oliveira	Encarregado do Setor de Assistência à Saúde
Clayton Tomaz de Queiroz	Motorista
Fernando de Almeida Xavier	Motorista
Helenaldo Pereira Lima	Vigilante
Lindete Domingos da Silva	Auxiliar de Serviço
João Carlos Gonçalves	Motorista
José Antônio Bezerra	Vigilante
Paulo César Cortez	Motorista
Ronaldo de Paulo Tavares	Técnico em Topografia

**Parágrafo Único.** Caso o servidor não seja aprovado em convenção partidária, cessará imediatamente o presente afastamento, devendo retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, aplicando-se, também, aos eleitos no dia seguinte ao pleito.

**Art. 2º.** O afastamento tratado na presente Portaria, está condicionado à comprovação do efetivo Registro de Candidatura, respeitados os prazos da Legislação Eleitoral.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar, por meio de requerimento, nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:

**I** - Cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, rubricada ou protocolada na Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

**II** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 16 de setembro de 2024.

**III** - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolo do recurso;

**§ 1º** Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

**§ 2º** A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação, nos termos do Estatuto do Servidor Público de Limeira do Oeste.

**§ 3º** Sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo, a não apresentação dos documentos nos prazos fixados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo, ou após a data do pleito (6 de outubro de 2024), caso ocorra a juntada de toda a documentação mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do município para análise da regularidade do afastamento, instruído, inclusive, com as Folhas de Frequência Individual do servidor, comprovando seu período de afastamento.

**Art. 4º** O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

**I** - Ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

**II** - Ao da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 da **Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997**;

**III** - Ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

**IV** - Ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

**V** - Ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;

**VI** - Ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

**VII** - Ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

**VIII** - Ao das eleições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**

**Parágrafo Único.** O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da **Lei nº 9.504, de 1997**, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

**Art. 5º** A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 4º desta Portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

**Parágrafo Único.** Os valores eventualmente recebidos, correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, a apuração desses valores, observado, no que couber, o procedimento previsto na legislação aplicável a matéria.

**Art. 6º** As disposições desta Portaria não se aplicam aos:

**I** - Servidores municipais candidatos a mandatos eletivos em outros Municípios;

**II** - Titulares de cargos de provimento em comissão, salvo aqueles que sejam titulares de cargo efetivo; e

**III** - Servidores contratados por tempo determinado.

**Parágrafo Único.** Os titulares de cargos efetivos, que estejam no exercício de cargos de provimento em comissão, e os servidores contratados por tempo determinado deverão formalizar, respectivamente, seu pedido de exoneração e rescisão contratual até a véspera do início do afastamento preconizado no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste é a unidade competente para dirimir dúvidas surgidas em decorrência das disposições desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 05 de julho de 2024.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 6.734, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

**Considerando** o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exoneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO:**

**Daniel Florentino da Silva** – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

**Gilmar Vidal de Souza** – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Art. 2º** Os servidores ora exonerados do cargo comissionado ficam obrigados, de acordo com o art. 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

**Art. 3º** O símbolo e vencimento dos servidores exonerados no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 05 de abril de 2024.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



**DECRETO Nº 6.768, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

**Considerando** o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido o servidor público municipal, ocupantes de cargo de provimento em comissão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

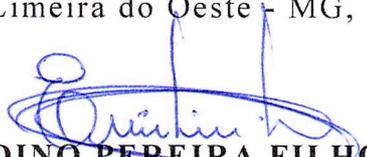
**Antônio Francisco Bezerra – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º** O servidor ora exonerado do cargo comissionado fica obrigado, de acordo com o art. 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

**Art. 3º** O símbolo e vencimento do servidor exonerado no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 04 de junho de 2024.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**

**DECRETO Nº 6.798, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

**Considerando** o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exoneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Gilmar Vidal de Souza** – Diretor de Departamento de Controle da Distribuição de Materiais e Equipamentos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

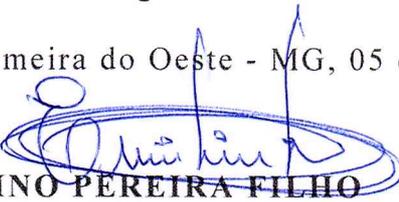
**Lindete Domingos da Silva** – Coordenador de Vigilância Epidemiológica

**Art. 2º** Os servidores ora exonerados do cargo comissionado ficam obrigados, de acordo com o art. 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

**Art. 3º** O símbolo e vencimento dos servidores exonerados no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 05 de julho de 2024.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

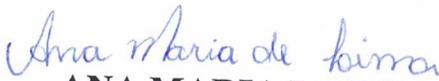
Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº	50.918		
Entrada	04.07.24		
Livro nº	10	Fis	70 Hs
Assin			

**ANA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob o nº MG14322657 SSP MG, inscrita no CPF sob o nº 083.110.536-42, residente e domiciliada à Avenida Tocantis, nº 582, Bairro Jardim Paraíso, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidora efetiva dessa prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 04 de julho de 2024.

  
**ANA MARIA DE LIMA**  
CPF nº 083.110.536-42

  
**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº	52.939		
Entrada	05.07.24		
Livro nº	10	Fls	20
Hs			
Assin			

**ANTONIO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG sob o nº M-2.747.021, inscrito no CPF sob o nº 554.473.096-20, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº 523, Bairro Centro, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Pedreiro, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

*Antonio Luiz dos Santos*

**ANTONIO LUIZ DOS SANTOS**  
CPF nº 554.473.096-20



Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob o nº M5264209, inscrita no CPF sob o nº 554.483.806-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 623, Bairro Centro, no município de Limeira do Oeste-MG, na qualidade de servidora efetiva dessa prefeitura, ocupante do cargo de Encarregada de Assistente de Saúde, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 03 de julho de 2024.

**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste CPF nº 554.483.806-20

Protocolo nº 52.905

Entrada 03.07.24

Livro nº 10 Fls 98 Hs \_\_\_\_\_

Assin \_\_\_\_\_

**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste,  
Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº	52.941		
Entrada	05.07.24		
Livro nº	10	Fls	70 Hs
Assin			

**CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob o nº M7243979, inscrito no CPF sob o nº 787.398.106-15, residente e domiciliado à Rua Rondônia, nº 805, Bairro Jardim Paraíso, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Motorista, vem através deste comunicar a sua **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** na data de 05/07/2024 dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada de sua desincompatibilização, ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

  
**CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**  
CPF nº 787.398.106-15



Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

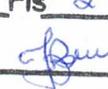
**FERNANDO DE ALMEIDA XAVIER**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob o nº M7588287, inscrito no CPF sob o nº 900.464.716-34, residente e domiciliado à Rua Antônio Beltramini, nº 1089, Bairro Alto Paraíso, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor efetivo e comissionado desta prefeitura, ocupante atual do cargo de Coordenador da Frota Municipal, vem através deste comunicar a sua **EXONERAÇÃO** do cargo de confiança em que atua na data de 05/07/2024, bem como estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer às eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

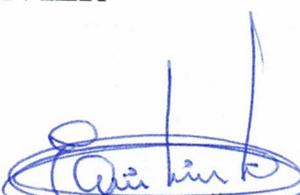
Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização e exoneração ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 04 de julho de 2024.



**FERNANDO DE ALMEIDA XAVIER**

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste	CPF nº 900.464.716-34				
Protocolo nº	52.922				
Entrada	05-07-24				
Livro nº	50	Fls	24	Hs	
Assin					



**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste  
Protocolo nº 52.916  
Entrada 04.07-24  
Livro nº 80 Fls 70 Hs \_\_\_\_\_  
Assin \_\_\_\_\_

**GILMAR VIDAL SOUZA**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG6685243 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 919.772.156-53, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Mariano da Silva, Bairro São João, no município de Limeira do Oeste-MG, na qualidade de **servidor comissionado** dessa prefeitura, ocupante do cargo de Diretor de Esporte, vem através deste comunicar a sua **EXONERAÇÃO** na data de 05/07/2024 dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 04 de julho de 2024.



**GILMAR VIDAL SOUZA**  
CPF nº 919.772.156-53



**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº <u>52.913</u>			
Entrada <u>04.07.24</u>			
Livro nº	<u>10</u>	Fls	<u>40</u> Hs
			
Assin _____			

**HELENALDO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do Registro Geral sob o nº 383.333.095-34, residente e domiciliado à Avenida Dom José, nº 328, Bairro Joamario no município de Limeira do Oeste-MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Vigilante, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 04 de julho de 2024.

  
**HELENALDO PEREIRA LIMA**  
Registro Geral nº 383.333.095-34

  
**Enefino Pereira Filho**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

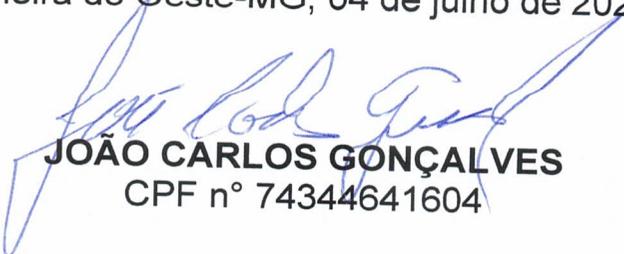
Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

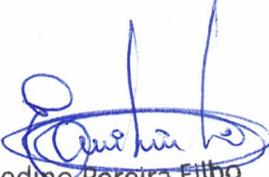
Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº	52915		
Entrada	04-07-24		
Livro nº	10	Fls	70
Assin			

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-5.361.905, inscrito no CPF sob o nº 74344641604, residente e domiciliado à Rua Canada, nº 678, Bairro São João, no município de Limeira do Oeste-MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Motorista, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 04 de julho de 2024.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES**  
CPF nº 74344641604

  
Enedino Pereira Filho  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG sob o nº M807197, inscrito no CPF sob o nº 049.386.336-20, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 1356, Bairro Joamario, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Vigilante, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

*Jon Antonio Bezerra*  
**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

CPF nº 049.386.336-20



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste  
Protocolo nº 52.933  
Entrada 05/07/24  
Livro nº 30 Fls 070 Hs  
Assin [Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700 - CEP 38295-000**

**Limeira do Oeste-MG**

**Joao Eurodoilhamiz de Jesus**, residente na Rua Brasil nº 675 Bairro Centro neste Município de Limeira do Oeste – MG.

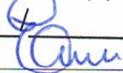
Vem respeitosamente requerer através deste, Conceder - me autorização para Exoneração do Cargo de Motorista a partir do dia 05/07/2024

*N. Termos,  
P. Deferimento;*

Limeira do Oeste - MG, 02 de Julho de 2024

  
Requerente: **João Eurodoilhamiz de Jesus**

Deferido ( ) Indeferido

  
\_\_\_\_\_

Protocolo nº. 52.893  
Entrada: 02/07/2024  
Livro nº 010Fls. 69

  
\_\_\_\_\_  
**Janete Ap. Alves**

*Exonerar*

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

*Arquivado em 05/07/2024*

**LINETE DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, união estável, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob o nº MG10338098, inscrita no CPF sob o nº 013.669.976-62, residente e domiciliada à Rua Seis de Novembro, nº 579, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidora efetiva e comissionada dessa prefeitura, vem através deste comunicar a sua **EXONERAÇÃO** de suas funções do cargo de confiança em que atua, bem como a **DESINCOMPATIBILIZANDO** do cargo efetivo a qual foi empossada, a partir da data 05/07/2024, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº	52.923	<b>LINETE DOMINGOS DA SILVA</b>	
Entrada	05.07.23	CPF nº 013.669.976-62	
Livro nº	10	Fls	70 Hs
Assin	<i>Ben</i>		

*Enedino Pereira*

**Enedino Pereira**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

**LUPERCIO CORCINDO DA SILVA**, brasileiro, convivente, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob o nº 20396213 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 098.326.118-06, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 331, Bairro Joamário, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor contratado dessa prefeitura, vem através deste comunicar a sua **EXONERAÇÃO** de suas funções do cargo de Motorista em que atua, a partir da data 05/07/2024, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da exoneração ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

**LUPERCIO CORCINDO DA SILVA**  
CPF nº 098.326.118-06

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste			
Protocolo nº	52.920		
Entrada	04.07.24		
Livro nº	30	Fls	70
Assin			

exonerar



Enedino Pereira Filho  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste,  
Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste		
Protocolo nº	52.940	
Entrada	05.07-24	
Livro nº	10 Fls	70 Hs
		
Assin		

**NIRLEY APARECIDO DA SILVA COSTA**, brasileiro, união estável, servidor público municipal, portador do RG sob o nº MG6259060 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 001.140.176-11, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 687, Bairro Jardim Novo Mundo, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor comissionado dessa prefeitura, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, vem através deste comunicar a sua **EXONERAÇÃO** na data de 05/07/2024 dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada de sua exoneração, ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

  
**NIRLEY APARECIDO DA SILVA COSTA**  
CPF nº 001.140.176-11



Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste		
Protocolo nº	52 935	
Entrada	05/07/24	
Livro nº	Fls	Hs
30	070	
Assin		

**PAULO CÉSAR CORTEZ**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG sob o nº 33708800-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 004.970.056-11, residente e domiciliado à Avenida Idalina Meneguine Teixeira de Melo, nº 152, Bairro Bela Vista, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Motorista, vem através deste comunicar que na data de 05/07/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

  
**PAULO CESAR CORTEZ**  
CPF nº 004.970.056-11



Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste		
Protocolo nº	52.908	
Entrada	03.07.24-24	
Livro nº	Fls	Hs
10	070	
Assin		

**RONALDO DE PAULO TAVARES**, brasileiro, servidor público, portador do RG: M-2.622.722, inscrito no CPF sob o nº 464.692.736-53, residente e domiciliado à Avenida Uruguai, nº 514, Bairro Centro, no município de Limeira do Oeste-MG, na qualidade de servidor efetivo dessa prefeitura, ocupante do cargo de Técnico em Topografia, vem através deste comunicar que na data de 30/06/2024, estará se **DESINCOMPATIBILIZANDO** dos quadros administrativos dessa entidade, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 29 de junho de 2024.



**RONALDO DE PAULO TAVARES**  
CPF nº 464.692.736-53



**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito Municipal  
CPF 919.773.806-97

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limeira do Oeste-MG.

**ROSA MARCIA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade sob o nº MG7243845, inscrita no CPF sob o nº 965519926-68, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, nº 775, Bairro Centro, no município de Limeira do Oeste/MG, na qualidade de servidora seletista da Secretaria de Educação desta prefeitura, ocupante de cargo de Monitora, vem através deste comunicar a sua **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** dos quadros administrativos dessa entidade, a partir da data 05/07/2024, tendo em vista que pretende lançar seu nome para concorrer nas eleições municipais de 06 de outubro do corrente ano.

Dessa forma, fica, portanto, esta prestigiada entidade devidamente informada da desincompatibilização ora formalizada pelo Requerente, para todos os fins de direito.

Limeira do Oeste-MG, 05 de julho de 2024.

*Rosa Marcia Pereira*  
**ROSA MARCIA PEREIRA**

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste	CPF nº 965519926-68
Protocolo nº <u>52-928</u>	
Entrada <u>05-07-24</u>	
Livro nº <u>30</u> Fls <u>70</u> Hs	
Assin <u><i>Bau</i></u>	

*Essenciação*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
<b>DEFERIDO</b>
<i>[Assinatura]</i>
PREFEITURA MUNICIPAL